



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 737/2020  
Data: 06/04/2020 - Horário: 11:02  
Legislativo - EM 16/2020

Os Vereadores infra-assinados **Joecir Bernardi** - SD, **Marines Boff Gerhardt** – PSDB, **Rodrigo José Correia** - PSC, **Amilton Maranoski** - PV e **Fabricio Preis de Mello** - PSD membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, de autoria do Executivo Municipal que visa regulamentar inciso XI do artigo 310 da Lei Complementar nº 1, de 24 de outubro de 2001, inserida pela Lei Complementar 80/2019, de 20 de dezembro de 2019.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º Uma vez concluída a avaliação mencionada no parágrafo único do art. 5º, o devedor será intimado para manifestar sua concordância com o valor apurado, no prazo de 5 (cinco) dias.”**

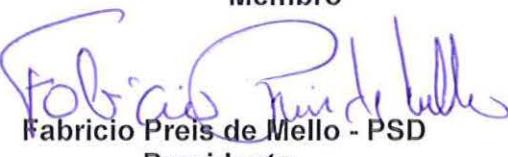
Nestes termos, pedem deferimento.  
Pato Branco, 3 de abril de 2020.

  
Joecir Bernardi – SD  
Relator

  
Marines Boff Gerhardt – PSDB  
Membro

  
Amilton Maranoski - PV  
Membro

  
Rodrigo José Correia – PSC  
Membro

  
Fabricio Preis de Mello - PSD  
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)

